



**Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais**

----- ***** -----

**PORTARIA Nº 373/2023
18 DE SETEMBRO 2023**

***“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA
E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE
POLO UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – DE
SANTA RITA DE CALDAS/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e ainda;

Considerando a presente seleção para 01 (uma) vaga de Coordenador de Polo UAB que será regida por Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, composto por servidores instituídos e designados pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.273/2006 e as instruções da Portaria Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017, Portaria Capes 232/2019 e aos princípios que regem a administração pública pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE :

Art. 1º - Constituir e Nomear a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Coordenador de Polo UAB, que tem como objetivo conduzir os trabalhos e atender fielmente todas as normas previstas no Edital 01/2023, cabendo ao Secretário Municipal de Educação a sua homologação e publicação no site oficial desta municipalidade de Santa Rita de Caldas; sendo composta dos seguintes membros:

- RITA DE CÁSSIA ROMERO FREITAS, CPF nº 430.097.276-15 , na condição de PRESIDENTE;
- MARLENE UMBELINA DO NASCIMENTO LOPES, CPF nº 342.428.806-34, na condição de MEMBRO;
- SANDRA MARA PONTES E FARIA, CPF nº 510.406.386-00, na condição de MEMBRO.

Parágrafo Único: O resultado final do processo deverá ser comunicado pela autoridade responsável à DED/CAPEs no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santa Rita de Caldas – MG, aos 18 de setembro de 2023.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

SANTA RITA DE CALDAS – CAPITAL MINEIRA DA FÉ
Praça Padre Alderigi, nº 216 – Centro – CEP: 37775-000
(35) 3734-1209